

## Sumário

Poder Executivo	Págs.
Comissão Permanente de Licitação.....	1

## Comissão Permanente de Licitação

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

#### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV01010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1040/2023 - PMPF

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

**DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>) ou junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Manoel Alves da Silva, 150 - Centro - Pedras de Fogo

- PB. A referida comissão estará recebendo as propostas **ATÉ O DIA 22 DE MAIO DE 2023**, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br](mailto:cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 3635-1081.

Pedras de Fogo - PB, 17 de maio de 2023.

### OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROS NETO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Na publicação do Semanário do Município, do dia 04 de maio de 2023 (Quinta-feira), na página 02, referente a RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 1011/2023:

Onde se lê:  
"R\$ 600.000,00"

Leia-se:  
"R\$ 650.000,00"

## Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997  
Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial  
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo  
Redator: Bruno José de Melo Trajano.  
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB  
CNPJ: 09.072.455/0001-97  
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro  
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081  
E-mail: [gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br](mailto:gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br)